



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP N.º. 22, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados em exercício, Prof^a. Dr^a. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria N. 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do Art. 51, Inciso II, e do Art. 53, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD; torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Educação, Área de Concentração: História, Políticas e Gestão da Educação**, em nível de Mestrado, com até 24 (vinte e quatro) vagas e ingresso no **primeiro semestre letivo** de 2017; e, em nível de Doutorado, com até 12 (doze) vagas e ingresso no **segundo semestre letivo** de 2017, observadas as seguintes especificações:

I PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

- Período de inscrição: 05 de outubro de 2016 a 04 de novembro de 2016
- Local: site: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- Informações:<spgfaed@ufgd.edu.br> e <http://portal.ufgd.edu.br/posgraduacao/mestrado-doutorado-educacao>> ou pelo telefone (67) 3410-2120.
- Homologação das inscrições do curso de mestrado: A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia 11 de novembro de 2016 no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/posgraduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao>> e nos murais da Faculdade de Educação.
- Homologação das inscrições do curso de doutorado: A relação das inscrições homologadas será divulgada até o dia 26 de janeiro de 2017 no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/posgraduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao>> e nos murais da Faculdade de Educação.
-

II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

2.1 Documentos comuns para os candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado

- Comprovante de inscrição impresso e assinado, após o preenchimento completo da ficha de inscrição *on-line*, disponível no site: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>;
- Fotocópia da Cédula de identidade;
- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF (dispensada quando o número constar do documento de identidade);
- Fotocópia do Passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- Fotocópia do Comprovante de quitação com o serviço militar se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 1 (uma) cópia impressa do Currículo *Lattes* atualizado, com registro de atualização realizada a partir de setembro de 2016 (disponível para preenchimento no site: <<http://lattes.cnpq.br>>);
- Original do Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 88,00 (oitenta e oito reais). Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Candidatos que sejam pessoa com deficiência e demandem condições especiais para a realização de provas (nos termos da legislação e da política inclusiva da UFGD) deverão encaminhar junto com a inscrição a solicitação de condições especiais (Formulário a ser divulgado em Anexo Complementar a este edital, até o dia 05 de outubro de 2016) a comprovação da deficiência por meio de laudo expedido por profissional com registro no Conselho Regional de Medicina.
- **Candidatos Estrangeiros:**
Inscrição: Os candidatos estrangeiros devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do seu país de origem. O(s) diploma(s), o(s) histórico(s) escolar(es) e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.
Taxa de inscrição: Candidatos estrangeiros que se encontram no exterior: estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Porém, o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa no ato da primeira avaliação. Candidatos estrangeiros que se encontram no Brasil: devem pagar a taxa normalmente.

Para impressão do boleto bancário referente à taxa de inscrição:

Acessar: <<http://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto>>.

2.2 Documentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:

- Fotocópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso;
- Versão impressa do Plano de Pesquisa, de 6 a 10 laudas e nas normas da ABNT, com destaque para a delimitação do objeto de investigação, objetivos e metodologia. O Plano deve conter: título, introdução, justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com desejável fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O Plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados a Linha de Pesquisa e a um dos Projetos de Pesquisa de um dos orientadores indicados, conforme “Quadro de Projetos de Orientadores com Vaga” (a ser divulgado em Anexo Complementar a este edital, até o dia 05 de outubro de 2016).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Mídia removível contendo cópia digital em formato PDF do Plano de Pesquisa. Tanto na versão impressa como na versão digital, o Plano de Pesquisa não pode conter a identificação do candidato e deve obrigatoriamente conter a indicação do nome de dois prováveis orientadores da Linha em que o candidato se inscrever, em ordem de preferência (a indicação destes nomes deve ser feita pela vinculação do Plano de Pesquisa do candidato a Projetos de Pesquisas dos indicados, não sendo necessário obter a anuência, concordância ou aceite prévio dos indicados).
- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;
- Quadro de Pontuação do Currículo para Mestrado (a ser divulgado em Anexo Complementar a este edital, até o dia 05 de outubro de 2016) devidamente preenchido, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no quadro. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2013 até a data da inscrição.

2.3 Documentos específicos para candidatos ao Curso de Doutorado:

- Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação plena – Licenciatura e/ou Bacharelado - reconhecidos no Brasil, sendo preferenciais aqueles oriundos dos cursos de Pedagogia e demais licenciaturas;
- Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado – reconhecido no Brasil. Candidatos prestes a concluir o mestrado podem inscrever-se, apresentando declaração do programa de origem de que se encontra em fase de defesa da dissertação; contudo o certificado de conclusão do mestrado ou a ata de defesa da dissertação deverão ser entregues até a data da matrícula, caso o candidato seja selecionado;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de mestrado;
- Versão impressa do Plano de Pesquisa, de 8 a 15 laudas e nas normas da ABNT, com destaque para a delimitação, objetivos, metodologia e diálogo teórico-temático com a bibliografia. O Plano deve conter: título, introdução com justificativas; explicitação do problema e delimitação do objeto de estudo, com obrigatória fundamentação teórica; objetivos, metodologia, bibliografia e cronograma. O plano deve ter tema e abordagem, obrigatoriamente vinculados a Linha de Pesquisa e a um dos Projetos de Pesquisa de um dos orientadores indicados, conforme “Quadro de Projetos de Orientadores com Vaga” (a ser divulgado em Anexo Complementar a este edital, até o dia 05 de outubro de 2016).
- Mídia removível contendo cópia digital em formato PDF do Plano de Pesquisa e da Dissertação de Mestrado do candidato. Tanto na versão impressa como na versão digital, o Plano de Pesquisa não pode conter a identificação do candidato e deve obrigatoriamente conter a indicação do nome de dois prováveis orientadores da Linha em que o candidato se inscrever, em ordem de preferência (a indicação destes nomes deve ser feita pela vinculação do Plano de Pesquisa do candidato a Projetos de Pesquisas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

dos indicados, não sendo necessário obter a anuência, concordância ou aceite prévio dos indicados).

- Uma síntese, de até duas laudas, sobre a compatibilidade do perfil, da trajetória e das condições do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta;
- Quadro de Pontuação do Currículo para Doutorado (a ser divulgado em Anexo Complementar a este edital, até o dia 05 de outubro de 2016) devidamente preenchido, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, encadernados e organizados na ordem prevista no anexo. Serão consideradas apenas as atividades dos anos de 2013 até a data da inscrição.

Observações:

1. A inscrição dos candidatos será efetivada a partir da postagem (via SEDEX com Aviso de Recebimento) da documentação exigida neste Edital para o endereço abaixo especificado, até o dia 1º de novembro de 2016. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data acima referida. A documentação também poderá ser entregue na Secretaria de Pós-Graduação (sala 07/térreo) da Faculdade de Educação (FAED), na Unidade II/UFGD (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 - Dourados-MS), entre os dias 05 de outubro a 04 de novembro de 2016, das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis. Endereço para postagem:

Universidade Federal da Grande Dourados
Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação
Rodovia Dourados/Itahum – Km 12
CEP 79.804-970
Caixa Postal 364
Dourados – MS

2. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado contendo o nome do candidato, a Linha de pesquisa pretendida, o curso (mestrado ou doutorado) e a opção de língua para o exame de suficiência.

3. No momento da entrega dos documentos de inscrição, o candidato ou o seu representante assinará lista de comprovação de entrega. Não será realizada conferência prévia de documentos por nenhum servidor da UFGD.

III PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Procedimentos comuns para os candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado:

- **Análise da documentação apresentada:** com decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição, conforme exigências documentais (considerando os documentos entregues no ato da inscrição, não sendo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

permitida complementação, suplementação ou substituição de documento após o final das inscrições).

3.2 Procedimentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado:

- **Prova escrita:** de caráter dissertativo, com no mínimo 2 e no máximo 6 laudas, abordando temas pertinentes à área da Educação, com base em temas sorteados (um tema por linha) no início da prova, a partir de listas de 7 (sete) temas previamente divulgados, com base na bibliografia indicada (relação de temas e bibliografia, a ser divulgada em Anexo Complementar a este edital, até o dia 05 de outubro de 2016) para a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A prova escrita tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos, estará eliminado do processo, não sendo avaliado nas demais etapas do processo seletivo.

Outras informações importantes:

Os temas serão divulgados no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao>> até o dia 05 de outubro de 2016.

A prova terá duração de 04 (quatro) horas sendo eliminatória.

Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.

Os candidatos deverão chegar às salas de aplicação da prova, com 30 minutos de antecedência para identificação pessoal e assinatura da lista de presença.

Data, local e horário da prova escrita: 18 de novembro de 2016, às 8h, na Faculdade de Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS), salas 09 e 10.

- **Exame de suficiência em língua estrangeira:** consistirá em uma prova de caráter interpretativo, com permissão de uso de dicionário, destinada a aferir a habilidade do candidato em uma língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, alemão ou guarani, conforme indicação do candidato no momento da inscrição) para candidatos lusófonos, ou em Língua Portuguesa para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, e terá a duração máxima de 03 (três) horas. Esta prova não é eliminatória, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos. Todos os candidatos devem fazer esta prova, mas somente será avaliada e atribuída nota à prova de suficiência em língua estrangeira dos candidatos que obtiverem um mínimo de 18 (dezoito) pontos na somatória das notas da prova escrita, análise curricular e arguição de projeto. O candidato aprovado e classificado que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) no exame de suficiência em língua estrangeira terá o prazo máximo de 6 (seis) meses para cumprir esta exigência.

Data, local e horário do exame de suficiência em Língua Estrangeira: 18 de novembro de 2016, às 14h, na Faculdade de Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS), salas 09 e 10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- **Análise Curricular:** com nota de 0,0 a 10,0 pontos, da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por meio do quadro documentado com os comprovantes das atividades.
- **Arguição do Plano de Pesquisa:** por uma subcomissão arguidora formada por, no mínimo, 02 (dois) professores do PPGEdU, com base em discussão com o candidato sobre o Plano de Pesquisa e a síntese sobre a compatibilidade do perfil do candidato para o desenvolvimento da pesquisa proposta, entregue no ato da inscrição. Esta arguição será avaliada com nota de 0,0 a 10,0 pontos.

Data, local e horário da arguição do Plano de Pesquisa: de 5 a 9 de dezembro de 2016, de acordo com a convocação das Linhas de Pesquisas, nas dependências da Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas para as provas escrita, de análise curricular, de arguição de projeto e de suficiência em língua estrangeira, sendo considerados aprovados somente os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa.

Obs.: Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade, designada pela Direção da FAED e formada por professores do corpo docente do Programa.

Data e local de divulgação dos resultados da seleção ao curso de Mestrado:

- 11/11/2016 – Divulgação da homologação das inscrições;
- 25/11/2016 - Divulgação do resultado da prova escrita;
- 02/12/2016 – Divulgação do resultado da análise curricular;
- 16/12/2016 – Divulgação do resultado do exame de suficiência;
- 16/12/2016 – Divulgação do Resultado Final da Seleção, com orientador indicado.

Local: Murais da Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS) e no site: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao>

3.3 Procedimentos específicos para candidatos ao Curso de Doutorado:

- **Análise Curricular:** com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0 da trajetória acadêmica, experiência profissional e produção científica do candidato, comprovada por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

meio do quadro de pontuação documentado com comprovantes das referidas atividades.

Informação importante: A análise curricular tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

- **Avaliação do Plano de Pesquisa:** com nota mínima para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0,0 a 10,0, atribuída por uma subcomissão formada por, no mínimo, 02 (dois) docentes do PPGEduc.

Informação importante: A avaliação do Plano de Pesquisa tem caráter eliminatório e o candidato que não atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) estará eliminado do processo, não podendo realizar as demais etapas.

- **Arguição do Plano de Pesquisa:** com nota de 0,0 a 10,0 por uma comissão arguidora formada por, no mínimo, 03 (três) docentes do PPGEduc, com base em discussão com o candidato do Plano de Pesquisa entregue no ato da inscrição.

Data, local e horário da arguição do Plano de Pesquisa: de 13 a 17 de fevereiro de 2017, de acordo com a convocação das Linhas de Pesquisas, na Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS).

- **Exame de suficiência em língua estrangeira:** com permissão de uso de dicionário, em 02 (duas) línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol, alemão ou guarani) para candidatos lusófonos ou em Língua Portuguesa para candidatos de países que não adotam o Português como língua oficial, sendo considerado aprovado o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 a 10,0 pontos (na média das duas provas para quem realizar os dois exames ou a nota de uma prova para quem aproveitar uma suficiência do Mestrado).

Outras informações:

Somente será avaliada e atribuída nota à prova de suficiência em língua estrangeira dos candidatos que obtiverem um mínimo de 18 (dezoito) pontos na somatória das notas de: análise curricular, avaliação do projeto de pesquisa apresentado e arguição de projeto.

A prova de suficiência em língua estrangeira para doutorado não é eliminatória e o candidato aprovado e classificado no processo que comprovar a suficiência em uma língua, mas não atingir nota igual ou superior a 7,0 no exame de suficiência da segunda língua estrangeira terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para cumprir esta exigência, tendo somente uma única oportunidade no mesmo idioma de inscrição.

Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética de notas, nas avaliações de análise curricular, avaliação do projeto de pesquisa apresentado, arguição de projeto e exame de suficiência em língua estrangeira, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

O candidato poderá ser dispensado da suficiência de um dos idiomas estrangeiros, caso tenha sido aprovado e tenha concluído mestrado (reconhecido pela Capes) que exigiu a suficiência em uma das línguas estrangeiras previstas neste regulamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Data, local e horário do exame de suficiência em Língua Estrangeira:
15 de fevereiro de 2017, às 8h, na Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS), salas 09 e 10.

Data e local de divulgação dos resultados da seleção ao Curso de Doutorado:

- 26/01/2017 – Divulgação da homologação das inscrições;
- 31/01/2017 – Divulgação do resultado da análise curricular;
- 09/02/2017 - Divulgação do resultado da avaliação do Plano de Pesquisa;
- 17/02/2017 – Divulgação do Resultado Final da Seleção.

Local: Murais da Faculdade de Educação - Unidade II (Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Dourados, MS) e no site: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/editais-selecao>>

IV NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:

- Até 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Mestrado.
- Até 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado.

V PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:

- Para o Curso de Mestrado: a partir de 20 de março de 2017, em data a ser divulgada na página do Programa.
- Para o Curso de Doutorado: a partir de 17 de julho de 2017, em data a ser divulgada na página do Programa.
- Local: (on-line) no site:
< <http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/>>.

Obs.: Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar.

O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

Candidato estrangeiro: O candidato estrangeiro deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o qual não poderá efetuar sua matrícula.

VI INÍCIO DO CURSO:

- Mestrado: a partir de 03 de abril de 2017, em data a ser divulgada na página do Programa.
Doutorado: a partir de 14 de agosto de 2017, em data a ser divulgada na página do Programa.

VII OUTRAS INFORMAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Os Cursos de Mestrado em Educação e Doutorado em Educação são recomendados pela CAPES/MEC com conceito 04 (quatro).
- A realização dos Cursos de Mestrado em Educação e Doutorado em Educação exige dedicação integral dos alunos às atividades acadêmicas.
- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre letivo.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se para o processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Mais informações poderão ser obtidas na Faculdade de Educação, pelo telefone (67) 3410-2120 (horário das 13h30min às 16h30min), pelos e-mails: <spgfaed@ufgd.edu.br>; <ppgedu@ufgd.edu.br> e no site: <<http://www.ufgd.edu.br/faed/mestrado-educacao>>.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação.
- O prazo para interposição de recursos será de 48 horas a partir da publicação dos resultados das etapas. A Comissão de Seleção terá 48 horas para providenciar a resposta aos recursos impetrados.
- **Importante:** A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.

Silvana de Paula Quintão Scalon